ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 20/10/1976
- visto -

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 295, DE 19 DE OUTUBRO DE 1976

Convoca o Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos para prestar informações sobre matéria que especifica.

Art. 1º - Fica convocado o Senhor Secretário Municipal de Serviços Públicos para comparecer à Câmara Municipal a fim de prestar informações relativas ao funcionamento dos transportes coletivos urbanos, objeto de concessão municipal.

Parágrafo único - A presente convocação é realizada com base no requerimento nº 942/76, de autoria do Vereador Nilson Platt Filho (MDB), aprovado na reunião do dia 4 do corrente mês, e na forma do item IV do art. 58, combinado com a alínea "b" do § 1º do art. 80, todos da Lei Complementar Estadual nº 1, de 17 de dezembro de 1975.

Art. 2º - A matéria, objeto desta convocação, a fixação da data do comparecimento e a modalidade de sua realização serão regulados pelo que é estabelecido nos parágrafos do art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 19 de outubro de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente